

PEQUENO EXPEDIENTE

(ABERTURA DA SESSÃO)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Invocando a proteção de Deus, e em nome da sociedade mato-grossense, declaro aberta esta sessão ordinária do dia 28 de fevereiro de 2024, saudando todos que se encontram nas galerias.

(PRIMEIRA PARTE – LEITURA DA ATA)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Peço ao Deputado Valdir Barranco que faça a leitura da Ata que se encontra sobre a mesa, e ao governador... Deputado Estadual Júlio Campos que, em seguida, leia o Expediente que se encontra sobre a mesa da 1ª Secretaria. (OS SRS. DEPUTADOS JÚLIO CAMPOS E VALDIR BARRANCO ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Deputado Valdir Barranco.

O SR. 2º SECRETÁRIO (VALDIR BARRANCO) - Minha saudação a todos os que estão aqui nesta sessão que vai ser uma sessão de importantes votações.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 17H24MIN.)

O SR. 2º SECRETÁRIO (VALDIR BARRANCO) - Lida a Ata, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Muito obrigado, Deputado Valdir Barranco.

Lida a Ata, eu a coloco em discussão. Não havendo colegas que queiram discuti-la, em votação. Os que concordam permaneçam como se encontram. A Ata está aprovada.

(PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Eu peço ao Deputado Júlio Campos que faça a leitura do Expediente que se encontra sobre a mesa da 1ª Secretaria.

O SR. 1º SECRETÁRIO (JÚLIO CAMPOS) - Senhor Presidente, senhores parlamentares...

(O SR. 1º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO SEGUINTE EXPEDIENTE: MEM. Nº 34/2024, DO GABINETE DO DEPUTADO VALMIR MORETTO; MEM. Nº 030/2024, DA PRESIDÊNCIA DA ALMT; OFÍCIO Nº 031/2024, DO GOVERNADOR DO ESTADO; OFÍCIO Nº 62/2024, DA CASA CIVIL; OFÍCIO Nº 197/2024, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MT; OFÍCIOS NºS 06109, 06138, 06167, 06209, 06213, 06216, 06218, 06269, 06473, 06482, 06543, 06557, 06558, 06573, 06577, 06578, 06579, 06528, 06593, 06595, 06599 E 06681/2024, DA SESP; OFÍCIOS NºS 00845, 00847, 00857, 00859 E 00861/2024, DA SETASC; OFÍCIOS NºS 00328 E 00343/2024, DA SECEL; OFÍCIOS NºS 00776, 00777 E 00779/2024, DO INTERMAT; OFÍCIOS NºS 005, 00989, 00990, 00991, 00992, 00993, 00994, 00995, 00996, 00997, 00998, 00999, 01000, 01001, 01085, 01086, 01087, 01088, 01089, 01090, 01091, 01092, 01093, 01108, 01109, 01111, 01114, 01115, 01117, 01118, 01119, 01121, 01122, 01123, 01124, 01126, 01127, 01130, 01131, 01133, 01134, 01138, 01139, 01141, 01142 E 01143/2024, DA SINFRA; OFÍCIO Nº 00260/2024, DA SEDEC; OFÍCIO Nº 0007/2024, DA POLITEC-MT; OFÍCIO CIRCULAR Nº 67/2024, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 10H46MIN.

O SR. 1º SECRETÁRIO (JÚLIO CAMPOS) - São esses os expedientes nesta 1ª Secretaria, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Muito obrigado, Deputado Júlio Campos.

(SEGUNDA PARTE – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Nós passamos à segunda parte do Pequeno Expediente.

Está aberta a inscrição para o Pequeno Expediente.

Com a palavra, o Deputado Júlio Campos; em seguida, o Deputado Valdir Barranco.

E eu convoco os Deputados que se encontram nos seus gabinetes, que possam vir ao plenário, informamos que teremos hoje apreciação de vetos, que tragam também o seu *tablet*.

Com a palavra, o Deputado Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Senhor Presidente, senhores Deputados, no último dia 25, tivemos em São Paulo uma grande manifestação popular, talvez uma das maiores do Brasil, em que o ex-presidente Jair Bolsonaro convocou os patriotas deste país para participarem do ato em defesa da democracia e do regime democrático do Brasil.

Foi impressionante, Presidente, a multidão de brasileiros que acorreram de todo o país para a Avenida Paulista, a fim de, com a presença do ex-presidente Bolsonaro, de vários deputados federais, mais de 100 deputados federais, mais de 200 deputados estaduais, de vários governadores, governador de São Paulo, governador de Minas, governador de Goiás, governador de Santa Catarina, que acorreram na Avenida Paulista para dizer que o Brasil realmente quer uma democracia plena, sem perseguição e sem injustiça, o que vem ocorrendo ultimamente, principalmente por parte do Judiciário brasileiro.

Por isso, eu quero congratular com o ex-presidente Jair Bolsonaro por ter demonstrado o seu prestígio perante o povo brasileiro ao levar às ruas milhões de brasileiros a favor da democracia.

E quero nesta oportunidade também, senhor Presidente, apresentar um projeto de lei que denomina de Governador Wilmar Peres de Farias o Centro de Convenções localizado em Barra do Garças, município da região do Araguaia. Wilmar Peres de Farias foi um político importante do Araguaia, e eu tive a honra, quando governador de Mato Grosso, de tê-lo como vice-governador. Foi um colaborador do programa de governo Júlio Campos, cujo lema era: 4 anos de governo, 40 anos de progresso. E realmente Júlio Campos e Wilmar Peres fizeram uma grande administração na década de 80 aqui em Mato Grosso. E agora eu quero homenageá-lo, denominando o Centro de Convenções, lá em Barra do Garças, que é a sua terra natal, onde ele foi prefeito por duas vezes, com o seu nome, merecidamente, para prestarmos essa homenagem a esse grande político já falecido em Mato Grosso.

Apresento também uma reivindicação para que o governador Mauro Mendes e o secretário de segurança pública aumentem o efetivo da Polícia Militar e da Polícia Civil no município de Sorriso, que é hoje um dos municípios mais violentos do Brasil. É o sétimo município com maior índice de insegurança no nosso país.

Então é necessário... E o número de policiais civis e militares que serve aquela comunidade mato-grossense é muito pequeno para a grande população e para o potencial econômico e social daquele importante município do nortão de Mato Grosso.

Estamos apresentando também uma série de moções de congratulação, principalmente a um grande grupo de arquitetos e empresários que montaram em Cuiabá a Casacor, que foi um sucesso muito grande para a sociedade mato-grossense. Foi a demonstração de muita

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 10H46MIN.

competência de um grupo de arquitetos empreendedores, como o Nikko Kali, a Anna Elise... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Mais um minuto.

O SR. JÚLIO CAMPOS - ...Bruna Castelli, a Beatriz Lauro, a Flávia França, a Josy Bumlai, que também participou desse evento, a Maria Mendonça e também o Paulo Ricardo, todos eles.

Além disso, uma moção de congratulação pelo aniversário de fundação do município da Araguainha, que completou 60 anos de vida. Araguainha é o menor município populacional de Mato Grosso, com pouco mais de mil habitantes.

Além disso, outras mensagens com relação à necessidade de fazer com que haja uma política de conscientização com relação ao combate ao *aedes aegypti* bem como a dengue, que está prosperando violentamente nos municípios de Mato Grosso, advertindo todos os prefeitos municipais, dos 141 municípios de Mato Grosso, para fazerem uma campanha de conscientização junto à sua população para evitar a proliferação da dengue em nosso estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Próximo inscrito, Deputado Valdir Barranco; em seguida, o Deputado Cattani.

E já informo à técnica nossa que o Deputado Cattani pediu autorização para veicular um vídeo neste telão; quando ele for falar, está autorizado, tá?

Deputado Barranco, com a palavra.

O SR. VALDIR BARRANCO - Senhor Presidente, nobres pares, público aqui presente, servidores públicos, também certamente os representantes dos trabalhadores da pesca que chegarão aqui para acompanhar esta sessão importante.

Quero apresentar aqui, senhor Presidente, algumas indicações e seis projetos de lei. Uma indicação às prefeituras mato-grossenses sobre a necessidade de criação de secretarias municipais das mulheres, que trabalhem, que atuem em defesa das mulheres; uma indicação ao diretor presidente da Energisa do Estado de Mato Grosso sobre a necessidade da instalação de energia elétrica na aldeia Sibazar, no município de Bom Jesus do Araguaia; projeto de lei que institui a política estadual de agricultura sintrópica no cerrado, visando incentivar o cultivo agrícola com conservação no cerrado mato-grossense; projeto de lei que dispõe sobre a criação do plano de metas para o enfrentamento integrado da violência contra a mulher no Estado de Mato Grosso; projeto de lei que institui a política para saneamento ecológico para área rural e pequenas coletividades do Estado de Mato Grosso; projeto de lei que institui a campanha de proteção às comunidades quilombolas no âmbito do Estado de Mato Grosso; projeto de lei que dispõe sobre a realização de feiras de adoção de animais (pets) em eventos declarados oficiais pelo Estado de Mato Grosso, conforme específica; e um projeto de lei que cria o programa de saúde mental e prevenção à depressão para pais e cuidadores diretos de pessoas com deficiência no âmbito do Estado de Mato Grosso.

São essas as minhas proposições, o que indica que nós trabalharemos muito aqui na Assembleia, no que depender do nosso mandato, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Próximo inscrito, Deputado Gilberto Cattani; em seguida, Deputado Wlad.

O SR. GILBERTO CATTANI - Obrigado, senhor Presidente.

Bom dia a todos que nos assistem, que nos acompanham do plenário e pelas mídias desta Casa.

Senhor Presidente, agora pela manhã, no Congresso Nacional, foi feita uma sessão em homenagem aos 40 anos do MST, e eu gostaria de dar a minha contribuição também e mostrar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 10H46MIN.

uma reportagem da Rede Globo, praticamente do nascimento desse movimento, que se deu 40 anos atrás.

Como o senhor já nos autorizou, gostaria de pedir que fosse passada então essa reportagem. (PAUSA)

(O VÍDEO É INICIADO SEM ÁUDIO.)

O SR. GILBERTO CATTANI - Vamos conseguir! Está sem som! (PAUSA) Vai dar certo?

(O VÍDEO É INICIADO COM ÁUDIO.)

O SR. GILBERTO CATTANI - É outro som! Não é esse!

Um pouquinho de paciência, senhor Presidente! (PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Está faltando o som! Tem só o vídeo, está sem o áudio.

Deputado Cattani, se o senhor quiser trocar com o Deputado Wlad, até que a técnica corrija.

O SR. GILBERTO CATTANI - Sim, sem problema!

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Deputado Wlad, com a palavra.

Que a técnica faça a correção aí para a gente colocar o vídeo na sua integralidade.

Depois, inscrito, Deputado Faissal.

Convoco os Deputados que se encontram nos seus gabinetes, que venham ao plenário. Nós temos votações importantes hoje, inclusive vamos votar o veto do Executivo sobre a proposta de emenda para creches, que nós assumimos compromisso com o Tribunal de Contas em derrubar o veto.

Com a palavra, o Deputado Wlad.

O SR. WLAD MESQUITA- Senhoras e senhores, muito bom dia. É bom ver a Casa cheia para poder participar das decisões do Poder Legislativo Estadual.

Quero iniciar minha fala parabenizando o trabalho incrível realizado pelos policiais de Lucas do Rio Verde no combate ao crime. Sabemos que o efetivo lá está longe do ideal, precisamos de mais efetivo policial em todo o norte de Mato Grosso.

E, na data de ontem, a Polícia Militar, enfrentando criminosos, obteve êxito, atendeu uma família que estava precisando do braço armado das forças de segurança.

E a minha missão aqui, talvez a principal delas, posso dizer assim, é articular para que possamos aumentar o efetivo policial, principalmente no norte de Mato Grosso. O estado precisa de mais policiais, policiais civis, policiais militares, profissionais do Corpo de Bombeiros e profissionais da Politec também. Precisamos dar celeridade às proposituras que aqui chegam para que consigamos convocar os aprovados, inclusive o concurso está prestes a vencer. (APLAUSOS) Então precisamos agir com celeridade e atender não apenas os profissionais, mas o cidadão, que merece e precisa desse serviço.

Então temos que agir de uma forma que a gente consiga servir ao cidadão com segurança pública de qualidade.

E segurança pública se faz com profissionais da segurança pública! Tecnologia, equipamentos e viaturas auxiliam os profissionais, elas não substituem os profissionais, então precisamos de profissionais de segurança pública. Estou articulando, junto ao Poder Executivo Estadual, a possibilidade de um reforço para a segurança pública no norte do estado.

Eu tive uma conversa ontem com o secretário de segurança pública... com o coronel Fernando, para que a gente possa possibilitar a instalação do Raio, que é um braço forte da Polícia Militar, que atua com motocicletas, para que a gente consiga dar ainda mais excelência no trabalho realizado em nossa cidade.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 10H46MIN.

Vamos juntos fazer acontecer, a gente precisa atender a essas importantes demandas, e não podemos perder tempo, não podemos perder tempo, porque o cidadão mato-grossense clama por mais segurança pública.

Avançamos muito, sim, no que se refere a tecnologia, no que se refere a viaturas, com relação a isso, excelente trabalho. Todavia, não podemos esquecer da importância de se investir em profissionais.

Fica aqui o meu pedido ao governador do Estado.

E quero também ressaltar a importância de uma proposição que eu apresentei nesta Casa de Leis, que trata do MT vigiado (VIGIA MAIS MT). Eu creio que a grande maioria das pessoas que estão me acompanhando, infelizmente... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Mais um minuto.

O SR. WLAD MESQUITA -...infelizmente, presenciaram uma situação triste, lamentável, em que um criminoso adentrou uma residência e matou as três filhas e sua mãe. Esse criminoso já tinha mandado de prisão em aberto na comarca de Lucas do Rio Verde e em outro estado. E, pasmem, ele estava sendo atendido pelo Cras de Lucas do Rio Verde.

A culpa não é desses profissionais do Cras que atenderam esse criminoso que buscou esse serviço. A culpa foi do sistema que não conseguiu *linkar* informações para detectar que esse cara tinha mandado de prisão em aberto.

Então, diante disso, apresento essa proposição para que a gente consiga fazer com que todo serviço que o cidadão for buscar, serviços públicos, a gente tenha uma conexão direta com a checagem de informações para, caso seja identificado, que essa pessoa que buscou o serviço público, que tenha mandado de prisão em aberto, seja imediatamente presa.

Se essa proposição já existisse, com toda certeza, esse cara teria sido preso, e ele não teria cometido aquela atrocidade. (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Mais um minuto.

O SR. WLAD MESQUITA - Para finalizar, Presidente, obrigado pela oportunidade.

Eu tenho absoluta certeza de que é por meio de diálogo, por meio de conexões, por meio de proposições bastante discutidas que conseguimos levar ao cidadão mato-grossense mais segurança pública e mais qualidade de vida, porque, quando se fala em segurança pública, se fala em desenvolvimento, se fala em qualidade de vida, se fala em prosperidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Quero solicitar ao Deputado Wlad que assumira aqui a Presidência, porque eu sou o próximo inscrito... Desculpa! Deputado Cattani, por favor!

O SR. GILBERTO CATTANI - Obrigado, senhor Presidente.

Conforme nós falamos antes, eu também quero contribuir aqui a uma comemoração que estão fazendo no nosso Congresso Nacional sobre o MST. São 40 anos de história, segundo eles, e nós queremos mostrar parte dessa história com uma reportagem feita exatamente 40 anos atrás para mostrarmos a origem e o DNA desse movimento.

Por favor, coloque o vídeo aí para nós!

(O VÍDEO É INICIADO SEM ÁUDIO.)

O SR. GILBERTO CATTANI - Está sem som ainda!

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Continua sem som!

(O VÍDEO É INICIADO COM ÁUDIO.)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - *Ok!* Agora sim! Agora tem som! Pode voltar! Volta no início, por gentileza, desde o início!

(O VÍDEO É REINICIADO E EXIBIDO NA SUA INTEGRALIDADE.)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 10H46MIN.

O SR. GILBERTO CATTANI - Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Próximo inscrito, Deputado Wilson Santos.

Peço ao Deputado Wlad que assuma aqui, por alguns instantes, a Presidência.

(O SR. WLAD MESQUITA ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. WILSON SANTOS - Quero saudar todos que aqui se encontram e dizer ao pessoal da Politec que pode contar com o meu voto também, tá? Estamos juntos! (APLAUSOS)

O SR. WILSON SANTOS - Senhor Presidente, eu apresento um projeto de lei aqui, dando o nome do doutor Ivens Cuiabano Scaff, que faleceu neste final de semana, à ala da UTI do novo Hospital Central de Mato Grosso. Aliás, parabenizo o governador Mauro Mendes porque era - era, né? - uma obra paralisada há 34 anos, iniciada pelo governador Júlio Campos. Depois de 34 anos paralisada e nove governadores que passaram nesse período, o governador Mauro Mendes decidiu retomar essa obra e está ampliando essa obra.

E já ouvi comentários aí, fiquei muito animado, de que deverá ser administrado pela instituição Albert Einstein. Fiquei muito satisfeito! Que seja assim!

Deixo o projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade do Executivo; projeto de lei que favorece o idoso; outro projeto que dispõe sobre regras para a instalação de tomadas e pontos de energia em estabelecimentos prisionais de Mato Grosso; outro projeto que dispõe sobre o pagamento de fiança via transferência eletrônica ou pix; projeto que estabelece diretrizes para a criação do cadastro estadual de mães atípicas; projeto de lei que dispõe sobre implementação de medidas de prevenção da dengue; outro projeto que dispõe sobre a obrigatoriedade da exposição de preço atribuído a produtos e também de serviços na divulgação com finalidade comercial, por meio de *websites* ou aplicativos; mais um projeto que dispõe sobre a obrigatoriedade de delegacias de polícia manterem cartaz informativo alertando sobre o direito da mulher, criança, adolescente, idoso e pessoas com deficiência; outro projeto que dispõe sobre a pintura obrigatória de todas as lombadas e quebra-molas neste estado; mais um projeto que dispõe sobre a divulgação antecipada dos valores dos produtos que serão comercializados em eventos realizados em nosso estado; projeto que institui a garantia de disponibilização da atomoxetina para tratamento do Transtorno do Déficit de Atenção Hiperativa - TDAH; projeto que institui a campanha permanente de conscientização sobre o herpes-zóster; mais um projeto que institui mecanismo de indenização automática para consumidores afetados por interrupções no fornecimento de energia elétrica; mais um projeto que dispõe sobre implementação de medidas de proteção e segurança para os profissionais do sistema público de saúde; mais um projeto que institui a política pública estadual de diagnóstico e tratamento da depressão pós-parto para mães adolescentes; mais um projeto que cria o selo de identificação de combate ao mosquito *aedes aegypti*; mais um projeto de lei.... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. WILSON SANTOS - ...que institui a política de saneamento ecológico rural.

Uma moção de aplausos ao escritor e professor Dilson César Devides pelo lançamento do livro *Meu Zeloso Guardador*, que começou com um poema para sua filha; uma moção de pesar aos familiares e amigos do advogado e professor de direito José Valter Ribeiro, que nos deixou recentemente.

E um conjunto de indicações ao nobre prefeito da capital, Emanuel Pinheiro.

E apresento também um conjunto de emendas ao Projeto de Lei nº 27/2024, senhor Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (WLAD MESQUITA) - Obrigado, Deputado Wilson Santos. Próximo orador, Faissal Calil, Deputado Faissal.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 10H46MIN.

O SR. FAISSAL - Bom dia, nobres pares; bom dia, senhor Presidente; bom dia a todos que nos acompanham pela TV Assembleia, Rádio Assembleia e a todos que estão aqui, de forma presencial na galeria, a todos que esperam pelo concurso lá na Politec, rendo aqui o nosso esforço à causa de vocês. (APLAUSOS)

O SR. FAISSAL - Senhor Presidente, nós temos mais um imbróglio agora com relação ao pedágio da Via Brasil, lá no município de Alta Floresta. Parece que tudo o que tinha que dar errado deu errado naquele pedágio. Temos um pedido da Via Brasil de revisão extraordinária, em que ela pleiteia 1 milhão e 661 mil reais, em razão de um acordo feito junto ao Ministério Público, Governo do Estado de Mato Grosso para a isenção de uma comunidade local, lindeira ali à praça onde foi instalada, em razão de uma discussão com relação onde seria colocada a praça de pedágio de Alta Floresta. Fizeram uma audiência pública, falaram que ficaria a praça a 23 quilômetros do município de Alta Floresta e foi colocada a 12, sob a alegação que é no quilômetro 23 da rodovia.

Posteriormente, fizeram um acordo, e nesse acordo o Estado de Mato Grosso trouxe para si o ônus de reembolsar a Via Brasil e todos aqueles que foram isentos, sem estar previsto no contrato já assinado lá em 2019.

Pois bem, nesse pedido de revisão consta um ressarcimento de 1 milhão e 661 mil reais, que é de outubro de 2020 até dezembro de 2023.

O que nós estamos fazendo aqui hoje, senhor Presidente, é um requerimento. Queremos fazer um pente fino. Quem que está usando essa isenção, se realmente bate com os usuários lindeiros daquela praça de pedágio que está lá no município de Alta Floresta.

O fato é que ficou muito perto da cidade, está trazendo bastante prejuízo à comunidade local, e tem bastante reclamação em torno disso aí.

Então, o que nós queremos é o quanto antes resolver mais essa pendência, mais essa discussão com relação à Via Brasil.

(O SR. EDUARDO BOTELHO ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

Secretaria de Serviços O SR. FAISSAL - E eu acho que a melhor solução que nós temos aqui nesta Casa é que se faça uma intervenção, uma intervenção do Governo do Estado de Mato Grosso naquela praça de pedágio, assumindo a MTPar a administração de toda aquela rodovia.

É isso o que nós queremos fazer, senhor Presidente.

Muito obrigado.

Fica aí o nosso requerimento.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Próximo, Deputado Thiago Silva.

O SR. THIAGO SILVA - Senhor Presidente, nobres colegas parlamentares, eu quero aqui cumprimentar todos os servidores que se fazem aqui presentes hoje, servidores da Politec e todos os pescadores também. (APLAUSOS) Sejam muito bem-vindos!

Mais uma vez, reforço o nosso compromisso com essa pauta, a nossa defesa. A gente conhece de perto a necessidade do chamamento de novos servidores para a Politec. Eu estive há algum tempo lá na Politec do município de Rondonópolis, minha cidade, e realmente, não só Rondonópolis, mas todo o estado carece de novos servidores da Politec.

Então contem com o nosso apoio para que nós possamos... (APLAUSOS) ...votar e aprovar esse projeto para que o governo possa fazer o chamamento de novos servidores para a Politec.

Senhor Presidente, estou aqui apresentando, juntamente com a Deputada Janaina Riva, o projeto que institui a obrigatoriedade do uso do uniforme escolar na rede estadual do nosso estado.

Infelizmente, na última semana, nesta semana, nós vimos um vídeo, que viralizou nas redes sociais, de alguns alunos jogando uniforme fora, jogando no lixo o uniforme. Isso é

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 10H46MIN.

inadmissível! Sou favorável ao uso do uniforme. Eu, que a minha vida toda fui aluno de escola pública, sempre defendi o uso do uniforme, e sou favorável, até mesmo por questão de segurança.

Então nós estamos apresentando esse projeto, até para normatizar essa questão do uso do uniforme e também para tornar isso obrigatório, e a obrigatoriedade do uso do uniforme também com a condicional que o governo possa continuar fazendo essa doação do uniforme para todos os alunos da rede pública de ensino.

E eu quero aqui dizer também que nós estamos resguardando aquilo que está na Lei nº 12.096 quanto à orientação religiosa dos alunos da rede pública de ensino.

Então estamos apresentando esse projeto e também várias indicações aqui, principalmente na área da educação, na área da agricultura familiar, indicações para aquisição de patrulha mecanizada para a comunidade rural de Colorado, Banco da Terra e também da gleba Resistência no município de Rondonópolis; construção de centros comunitários, academia popular lá para o município de Terra Nova do Norte, a pedido do meu amigo, vereador Nilson Paraguai e também aqui para vários municípios, tanto da região sudeste como da região do Araguaia e da região do norte do estado.

Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ninguém mais para usar a tribuna?

(AS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NESTA SESSÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM:
<https://www.al.mt.gov.br/parlamento/documentos/parlamentares?tipo=10&sessaoPlenariaAta=&sessaoPlenariaSumula=&sessaoPlenaria=8161&palavraChave=&dataIni=&numDocumento=&dataInicio=&dataFinal=&search=>)

Secretaria de Serviços Legislativos


GRANDE EXPEDIENTE
(NÃO HOUVE GRANDE EXPEDIENTE)

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Vamos direto para a Ordem do Dia.

Indicações apresentadas pelo Deputado Wilson Santos, pelo Deputado Valmir Moretto, pelo Deputado Faissal, pelo Deputado Thiago Silva, pelo Deputado Eduardo Botelho, pelo Deputado Valdir Barranco, pelo Deputado Juca do Guaraná, pelo Deputado Dr. João e pelo Deputado Dr. Eugênio.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

Requerimento solicitando dispensa de pauta apresentado pelo Deputado Wlad Mesquita ao Projeto de Lei nº 158/2024 e também ao Projeto de Lei nº 157/2024.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

Requerimento de dispensa de pauta apresentado por Lideranças Partidárias ao Projeto de Lei nº 138/2024, Mensagem nº 28/2024, do Poder Executivo, que altera e acrescenta o dispositivo à Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 10H46MIN.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

Mais um requerimento de dispensa de pauta ao Projeto de Lei nº 32/2024, que altera a Lei nº 10.888, de 21 de maio de 2019, que dispõe sobre a cooperação para a implementação e execução de programa de ações de interesse público entre Administração Pública e os serviços sociais autônomos.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

Mais um requerimento de dispensa de pauta, de Lideranças Partidárias, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que especifica.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

Requerimento de dispensa de pauta ao projeto de lei do Tribunal de Justiça, que altera a Lei nº 11.638, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Núcleo Gestor de Justiça Restaurativa do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

Novamente, eu quero só fazer uma ressalva aos Deputados. Vamos evitar as dispensas de pauta! Dispensa de pauta tira as discussões das comissões. Então, se for possível evitar, evitem essas dispensas de pauta.

Requerimento do Deputado Wilson Santos, requerendo uma sessão especial, no dia 18 de março, no Plenário Renê Barbour, com o objetivo de homenagear os 105 anos da Ordem DeMolay; e também uma sessão especial, no dia 15 de maio, no Sesc Arsenal.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

Secretaria de Serviços Legislativos
Sessão especial (REQUERIMENTO), dia 7 de maio, requisitado pelo Deputado Faissal para entrega de títulos e comendas.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

Requerimento do Deputado Juca do Guaraná, requerendo uma sessão especial, no dia 18 e 19.

Devo dizer ao Deputado Juca que sessão especial fora desta Casa é custeada pelo Deputado. O senhor está requerendo duas sessões, elas vão ser aprovadas, mas...

Oi!... Ah! Ele está com...

(FALAS SOBREPOSTAS - RISOS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Então em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

Requerimento de informações apresentado pelo Deputado Faissal direcionado à Sinfra.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

Moções de aplausos apresentada pelo Deputado Carlos Avallone, Wilson Santos, Júlio Campos, Deputado Wlad Mesquita, Deputado Dr. Eugênio e Eduardo Botelho.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 10H46MIN.

Requerimento do Deputado Claudio Ferreira, requerimento de informações para a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso a respeito do credenciamento de leito de UTI na cidade de Rondonópolis.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

Moções de pesar apresentadas pelo Deputado Valmir Moretto e pelo Deputado Wilson Santos.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

Projeto de Lei nº 27/2024 (EM 2ª DISCUSSÃO), Mensagem nº 25/2024, que altera a Lei nº 9.096, de janeiro de 2009, que dispõe sobre a política da pesca no Estado de Mato Grosso.

Convido o Deputado Júlio Campos para providenciar o parecer oral do projeto.

(PAUSA)

O SR. WILSON SANTOS - Presidente, eu apresentei no Pequeno Expediente as emendas. Eu gostaria que o relator Dr. Eugênio pudesse se manifestar sobre as emendas ou, regimentalmente, que a matéria volte à Comissão de Meio Ambiente. As emendas estão comigo aqui!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - As emendas têm que ser apresentadas para a comissão! O projeto...

O SR. WILSON SANTOS - Tá! Ok!

Estão aqui as emendas, são cinco emendas, uma emenda que autoriza o transporte, o armazenamento e a comercialização... Aqui estão as emendas!

Eu estive aqui no Pequeno Expediente, aguardei a minha vez pacientemente e apresentei. São seis emendas na verdade.

Que nós não contaminemos o processo legislativo!

Qualquer parlamentar tem direito de apresentar as emendas. E que o relatório do Deputado relator seja feito, levando em consideração as emendas. Se elas vão ser aprovadas ou reprovadas, isso é outro detalhe, mas que as emendas foram apresentadas em tempo, sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - A comissão tem que se manifestar, se rejeitou a emenda, se não rejeitou, se... a comissão se manifeste!

O SR. WILSON SANTOS - Exatamente! Inclusive Vossa Excelência Deputado Eduardo Botelho, Presidente do Parlamento Estadual, foi quem deu recebido nas emendas.

Aqui estão as assinaturas de Vossa Excelência nas seis emendas apresentadas.

O SR. DR. EUGÊNIO - Boa tarde aos colegas Deputados, à nossa Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Exaurindo o parecer oral, por determinação do nosso presidente Júlio Campos, nós damos o parecer favorável ao projeto de lei, não acatando as emendas apresentadas na Comissão de Constituição e Justiça. (PAUSA)

O SR. DR. EUGÊNIO - Convocando então a Comissão de Constituição, Justiça e Redação - já manifestei o meu voto com relação ao projeto -, quero colher os votos dos colegas da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Como vota o presidente Júlio Campos? Vota com o relator!

Como vota o Deputado Diego Guimarães? Ausente.

Como vota o Deputado Elizeu Nascimento?

Como vota o Deputado Thiago Silva?

Com dois votos favoráveis, está aprovado... (APLAUSOS) Espera aí!

(O SR. DILMAR DAL BOSCO FALA COM O SR. DR. EUGÊNIO.)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 10H46MIN.

O SR. DR. EUGÊNIO - Na ausência do Deputado Diego Guimarães, suplente Deputado Wilson Santos, pergunto ao colega Deputado Wilson Santos como vota... Só o voto!

O SR. WILSON SANTOS - Presidente, eu já estou aqui no quinto mandato nesta Casa, e achei que tinha visto de tudo. Em que pese todo o respeito que eu tenho e simpatia pelo colega Dr. Eugênio, foi a primeira vez que vi alguém dar um parecer sobre seis emendas, sem ler nenhuma delas. Não tomou conhecimento do trabalho que o Deputado fez, o estudo que o colega Deputado fez com mais de 20 entidades. Mas eu respeito.

Quero dizer que esse processo aqui, em minha opinião, está eivado, está viciado.

Nós estamos acompanhando todas as gravações, o que nós pudermos fazer para questionar, nós vamos fazer.

Tentei nesses últimos dias um acordo com a Casa Civil, estive em três rodadas de negociação com o chefe, o deputado federal Fábio Garcia, mostramos documentos seríssimos e graves.

E temos, na próxima terça-feira, uma nova rodada de tentativa de negociação em Brasília no Supremo Tribunal Federal. E, em minha opinião, a votação desta matéria, Deputado Faissal, é um desrespeito à mesa de negociação do Supremo Tribunal Federal.

Se nós estamos sentados à uma mesa de negociação, com todos os atores envolvidos na questão da pesca em Mato Grosso, nós não podemos alterar o objeto que está sendo discutido em Brasília.

A aprovação desta matéria altera o objeto, que é a Lei nº 12.197/2023. É essa lei que está sendo judicializada, discutida e, sobre ela, construído um acordo, uma conciliação.

Os pescadores profissionais de Mato Grosso não têm nenhum problema contra nenhuma outra modalidade de pesca no estado, sempre conviveram com a pesca científica, com a pesca difusa, com a pesca esportiva.

O que nós sempre dizemos é que é possível manter a convivência de todas as modalidades de pesca. Não tem por que excluir uma modalidade!

Mas o governo fez uma alteração via decreto, Deputado Cattani, que libera mais de 100 espécies. Só que essas mais de 100 espécies representam, no máximo, 10% da pesca comercial. Não consegue sobreviver com isso.

E mais um agravante, se os pescadores profissionais receberem o auxílio, mesmo em caráter indenizatório, eles serão excluídos... eu vou repetir aqui! Os pescadores profissionais serão excluídos do grupo de segurados especiais, isto é, eles perderão os benefícios do INSS, como: auxílio saúde, pensão para os seus descendentes, auxílio-funeral e, principalmente, aposentadoria especial. Por quê? Porque o pescador profissional, para a seguridade, é tido como extrativista. Ele contribui 15 anos com a previdência, e o homem aos 60 se aposenta, a mulher aos 55 se aposenta.

Esta Casa está aprovando algo que agravará enormemente a situação de milhares de famílias neste estado.

Esse alerta foi feito, esse alerta aqui... e se o Presidente me permitir, Presidente... na discussão, não agora, que eu vou respeitar, nós estamos na comissão. Se o Presidente da Casa permitir, eu tenho um vídeo aqui, de apenas um minuto e 15 segundos, de um defensor público federal especializado em previdência. Eu gostaria, se o senhor autorizar, que ele fosse...que a técnica pudesse colocá-lo.

E eu encerro a minha fala com esse vídeo, por gentileza.

Meu voto é contrário, nobre amigo e relator.

Eu encerro a minha fala com esse vídeo que é um grito de socorro, um alerta a todos nós.

O doutor Renan, que vai falar ao vídeo, é defensor público federal.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 10H46MIN.

Fica na ponta da agulha aí, por gentileza! É isso aí.
(O VÍDEO É EXIBIDO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

O SR. WILSON SANTOS - Presidente, agradeço e encerro minha fala com o depoimento do defensor público federal, o doutor Renan. E já aproveito e declaro o meu voto contrário à matéria, respeito os que pensam diferente.

E já peço destaque, Presidente, para as seis emendas que apresentei.

Muito obrigado.

O SR. DR. EUGÊNIO - Obrigado, Deputado Wilson Santos. Quero agradecer a Vossa Excelência pela deferência realizada ao meu nome; muito obrigado.

Podemos criticá-lo da forma que for, mas você foi um gigante nessa luta da pesca - né, Presidente Botelho? Você e sua companheira Nilma também, que desde o primeiro momento, em que foi no meu gabinete, já me posicionei com relação à cota e ao transporte zero de peixe, mas nós temos que admitir que são dois gigantes, que Vossa Excelência sai muito grande, ainda mais, dessa luta.

Mas nós temos... É um voto que dou, Presidente Botelho, de forma muito consciente. Eu sou apaixonado pela pesca, convivo com a pesca, foi um dos motivos que me trouxeram para Mato Grosso, é um *hobby*, é um prazer que tenho pela pescaria. E já tive pousada durante muitos anos no Araguaia. Conheço esse meio, e nós sabemos que o estoque pesqueiro no Estado de Mato Grosso está acabando. Isso é incontestável!

Não há estudo que se faça em Mato Grosso que não determine que há uma diminuição do estoque pesqueiro nos rios do Estado de Mato Grosso.

E o que vamos fazer? Algo tem que ser feito! E foi essa a iniciativa do Governo do Estado, e nós apoiamos essa iniciativa, não somente porque somos da base, mas porque nós acreditamos nessa proposta do transporte e da cota zero de peixe, porque eu sei que nós estamos defendendo futuras gerações aqui no Estado de Mato Grosso.

Quero pedir o voto do suplente Deputado Gilberto Cattani. Como vota Vossa Excelência, Deputado? Vota com o relator.

Com três votos favoráveis e um voto contrário, está aprovado o parecer do Deputado Dr. Eugênio. (APLAUSOS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

Então com o voto... com o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nós vamos começar a votação então do Projeto de Lei nº 27/2024, que altera a Lei nº 9.096, de janeiro de 2009, que dispõe sobre a política da pesca no Estado de Mato Grosso. O parecer oral da comissão é pela aprovação, rejeitando todas as emendas apresentadas.

Em discussão.

O SR. LÚDIO CABRAL - Para discussão, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Para discutir, Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Bom! Eu, sinceramente, mais uma vez, estou impressionado negativamente com o posicionamento do Parlamento Estadual.

Porque vejam bem! A Assembleia aprovou no ano passado, com nosso voto contrário, com todo o apelo que fizemos, aprovou esta lei que proíbe a existência de um modo de vida, que proíbe a sobrevivência de pescadores e pescadoras artesanais.

Após a aprovação desta lei, que sequer deveria ter sido aprovada, legitimamente, várias entidades e partidos políticos ingressaram com uma ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 10H46MIN.

O ministro relator busca pareceres de várias outras instituições para formar sua opinião e emitir o seu voto, e todas as instituições consultadas deixam claro: esta lei é inconstitucional! Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Pesca, Ministério da Previdência Social, Defensoria Pública da União, Ministério Público Federal, Procuradoria-Geral da República, todas deixam claro: a lei é inconstitucional e precisa ser anulada pelo Supremo Tribunal Federal.

O ministro relator, num gesto de conciliação, abre uma audiência e um processo de conciliação para trazer à mesa: o Governo do Estado, a Assembleia Legislativa, todas essas instituições, os partidos políticos e as entidades para buscar construir um entendimento sobre possíveis mudanças no texto da lei que retirassem essa inconstitucionalidade e não produzissem uma derrota, além de jurídica, uma derrota política para o governador do Estado.

O ministro do Supremo faz esse gesto de nobreza para não derrotar o governador nessa ânsia sem sentido de fazer valer essa lei.

E o governador do Estado em vez de... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mais dois minutos.

O SR. LÚDIO CABRAL - E o governador do Estado, em vez de entender esse gesto de nobreza de um ministro da Corte suprema brasileira, em vez de prosseguir no debate de conciliação, resolve, mais uma vez, de forma atropelada, de forma intempestiva, de forma equivocada, encaminhar um projeto de lei para a Assembleia, tirando da cabeça dele mudanças na lei, sem qualquer estudo técnico, mais uma vez, “olha, essas doze espécies aqui vão continuar proibidas”, ou seja, sacrificando mais uma vez a pesca artesanal, porque ele sabe que está nessas doze espécies, 90%, no mínimo, a sobrevivência da pesca artesanal.

Edita um decreto ilegal, ou seja, desrespeita mais uma vez esse gesto da Corte suprema brasileira para tentar, enquanto o debate está na mesa de conciliação, lá no Supremo Tribunal Federal, tenta mais uma vez, no atropelo, prosseguir na maldade com a pesca artesanal.

E aí a Assembleia não pode, a Assembleia não pode, mais uma vez, se ajoelhar à vontade do governador.

Na terça-feira da semana que vem, dia 5, tem uma nova audiência de conciliação. Por que a Assembleia aprovar em urgência urgentíssima, mais uma vez, alteração na lei que mantém o prejuízo dos pescadores e pescadoras... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mais um minuto.

O SR. LÚDIO CABRAL -...enquanto esse tema está na mesa do Supremo Tribunal Federal, no esforço de conciliação?

Então, assim, a Assembleia não pode, mais uma vez, de novo, errar de novo!

Mesmo aqueles que têm o posicionamento favorável à lei, no mérito, não podem deixar a Assembleia cometer este erro de acolher o atropelo do governador e desrespeitar o Poder Judiciário, desrespeitar o Supremo Tribunal Federal, que abriu uma mesa de conciliação para tratar dessa pauta. Porque a decisão do Supremo, na nossa leitura, teria que ser uma decisão sumária “anula essa lei! Ela é inconstitucional! Ela é ilegal pela série de razões já elencadas, por todas as instituições que se posicionaram sobre esse tema.”

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ah! Carlos Avallone!

O SR. VALDIR BARRANCO - Senhor Presidente, antes da discussão, pela ordem.

A pedido da nossa única representante feminina aqui na Casa, Deputada Janaina, que está de licença, eu queria pedir que a sessão da próxima quarta pudesse ocorrer na quinta-feira, dia 7. Por que isso? Porque a Deputada Sandy tomará posse aqui, a Deputada suplente, na vaga do

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 10H46MIN.

Deputado Júlio Campos, que está se licenciando, e ela quer muito que a Deputada Janaina faça a transmissão de cargo, participe aqui, possa fazer fala na sua posse.

Então, a pedido da Deputada Janaina, fica aqui essa sugestão, que em vez de quarta, 6, seja quinta, 7.

Quero, senhor Presidente, também aqui me somar ao Deputado Lúdio Cabral e ao Deputado Wilson Santos.

E o Deputado Lúdio foi muito feliz ao colocar aqui que o ministro André Mendonça tem sido um *gentleman* nessa ação direta de inconstitucionalidade, aliás, duas ações, uma do MDB nacional, outra do PSD nacional.

Por que isso? Porque depois das manifestações das partes, e aí eu quero destacar aqui as partes que foram convidadas pelo ministro André Mendonça a se manifestarem, a AGU - Advocacia-Geral da União e a Procuradoria-Geral da República, e também com nota técnica muito bem formulada pela Defensoria Pública da União, não resta nenhuma dúvida de que a Lei nº 12.197/2023 é inconstitucional.

Então não cabe mais essa discussão! Antes de a lei ser sancionada e de ocorrer o ingresso das Adins no Supremo Tribunal Federal, tudo bem, a gente discutia de maneira muito superficial aqui na Casa, mas hoje, não, colegas aqui da Casa; não, governador! Hoje não resta dúvida! Ninguém conseguiu nos autos do processo sustentar qualquer argumento de constitucionalidade da lei.

E o ministro André Mendonça só não tomou a decisão liminarmente de torná-la, de considerá-la inconstitucional porque é um *gentleman*, e está oportunizando ao governador do Estado uma saída honrosa desse processo, e o governador não está entendendo isso ou falta-lhe humildade para compreender que ele errou!

Mais dois minutos, senhor Presidente.

Todos nós, seres humanos, temos, sim, o direito de errar, mas nós temos que ter a grandeza de reconhecer o erro e de corrigi-lo.

Então o governador não pode mais insistir! Esta Casa não pode mais lhe dar guarida para que ele permaneça no erro, numa afronta acintosa contra o Supremo Tribunal Federal, e num desrespeito contra um ministro da Suprema Corte, que é o relator das ações diretas de inconstitucionalidade, que está oportunizando, de maneira muito cavalheira a ele, que ele possa ter uma saída honrosa, encaminhando aqui para esta Casa uma mensagem pela nulidade completa e absoluta da Lei nº 12.197.

Não obstante a isso, quero aqui ressaltar e parabenizar o Deputado Wilson Santos, que ontem realizou uma audiência pública que não teve espaço para caber mais gente aqui, trabalhadores, trabalhadoras, pescadores, pessoas que você olha no rosto, na face, nas mãos, você sabe o quanto já sofreram, o quanto penam para trazer o alimento para casa, e que estão sendo prejudicadas em absoluto, inclusive com relação ao seu futuro sendo ceifado o direito à previdência.

Então, Deputado Wilson Santos, todos os louvores por essa audiência pública.

Na terça-feira, quero acompanhá-lo lá no STF. Vossa Excelência vai fazer a fala, mas eu quero estar lá também e quero que saíamos de lá com essa decisão. E que o governador não vá adiante, e todas as vezes que ele afrontar a lei, a Constituição, nós vamos ao Supremo Tribunal Federal.

E eu também fico muito confuso aqui com a nossa Comissão de Constituição e Justiça, que sabendo que a lei é inconstitucional, sabendo do posicionamento das instituições, ainda vem aqui... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Carlos Avallone.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 10H46MIN.

O SR. CARLOS AVALLONE - Alô! Estão me ouvindo? Está me ouvindo, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Estamos ouvindo!

O SR. CARLOS AVALLONE - Ok!

Primeiro, eu queria começar cumprimentando todos os pescadores e todos os donos de pousada, barcos, que estão aí presentes para acompanhar mais uma sessão da Assembleia Legislativa para tratar desse assunto.

Segundo, eu gostaria de parabenizar a Comissão de Constituição e Justiça, ao contrário do que disse o Deputado Barranco, eu tenho acompanhado esse processo desde o seu início, e o governador Mauro Mendes não tem sido intransigente em hipótese alguma.

Existe uma lei, entraram com duas Adins, o PSD e o MDB. Essas Adins foram ao ministro; o ministro abriu uma conciliação; e o processo de conciliação está avançando, e avançou até hoje.

Eu participei de uma reunião com a presença do Deputado Wilson Santos, Fábio Garcia, aliás o Deputado Wilson Santos parabenizou o chefe da Casa Civil Fábio Garcia por estar mediando essa conciliação.

E o governador abriu mão no projeto dele de várias coisas, inclusive com a permissão, com a possibilidade da pesca de várias espécies de peixe.

Portanto, a inconstitucionalidade não é determinada pelo Deputado Barranco, pelo Deputado Wilson, pelo Deputado Lúdio Cabral. Quem determina isso é o Supremo, é ele que vai determinar se ela é inconstitucional ou não.

Nós entendemos, na última reunião que tivemos lá com o ministro, ou com a assessoria do ministro, que o ponto principal desta inconstitucionalidade seria a questão da previdência, tirar a condição do pescador de pescar. Essa condição foi devolvida a ele. O pescador pode pescar, ele pode pescar quase 100 espécies diferentes para continuar. Como as principais, nesse ponto, não 90%, mas nesse ponto, têm razão os Deputados, muitos deles não são comerciais, a não ser o pacu, o pacupeva e outras espécies, que eles vão poder pescar, o governador manteve o pagamento de um salário mínimo para justamente ajudar, e eles poderem pescar, poderem transportar, poderem armazenar e poderem comercializar.

Então a inconstitucionalidade, no meu entendimento, que não sou advogado, ela caiu; agora, se não caiu, o ministro vai determinar a queda dela.

Então houve negociação, houve evolução na negociação, houve debate, houve conversas lá na conciliação, e por isso está sendo feita uma nova lei. E tanto ela é responsável, que existia até uma proposta do Deputado Wilson, que eu parcialmente até concordava, para ser sincero, que era de liberar a piraputanga e mais duas espécies, uma na Amazônia e outra no Araguaia, e que isso resolveria o problema. Então, se isso resolveria o problema, é porque a lei é constitucional, não é inconstitucional, certo? É uma questão até de ser óbvio nisso.

Então eu acho que fica tranquilo isso, nós temos que continuar a votação, estaremos lá com o ministro. E aí os pescadores e quem não concorda com a lei, podem ter certeza, se o ministro entender que nós estamos errados, que o governador está errado, que a Procuradoria do Estado está errada e que a Comissão de Constituição e Justiça está errada, com certeza, o ministro vai determinar a inconstitucionalidade.

Por isso, não precisamos ficar nem preocupados com isso. Isso se resolve na terça-feira da semana que vem.

Então eram esses os comentários que queria fazer.

Agradeço a oportunidade.

Obrigado, Presidente Botelho.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 10H46MIN.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Presidente, com todo o respeito aos colegas, essa é uma questão inédita, que será decidida pelo Supremo Tribunal Federal. Essa votação aqui poderá ser completamente anulada.

E nós não queríamos expor o Parlamento Estadual, porque o Supremo tem, o próprio nome diz, o Supremo tem poder para anular. E não será o ministro André Mendonça que terá o poder para anular, ele pode ofertar o voto dele, o parecer dele, que será submetido aos outros 10 ministros do Supremo. Então onze ministros decidirão essa questão.

Eu não me lembro de um projeto de lei aqui, da Assembleia, ter chegado a esse ponto.

Eu disse várias vezes ao deputado Fábio Garcia, que abriu... e o Deputado Avallone está correto, o Deputado Fábio Garcia me recebeu quatro vezes para discutir isso - vírgula -, mas não resolveu absolutamente nada.

As conversas todas que eu tive com o deputado Garcia, os documentos que eu levei a ele, literaturas, jurisprudências, infelizmente isso não sensibilizou o chefe da Casa Civil. Se sensibilizou, ele não conseguiu sensibilizar o governador.

Mas tudo bem!

O que quero dizer, Presidente, é que eu não vou mais discutir agora, eu vou deixar para as minhas emendas em destaque.

E eu quero pedir aos colegas Deputados, mesmo aqueles - Silvano, Deputado Claudio Ferreira, Thiago Silva - que votaram pela aprovação da matéria, de maneira genérica, que nas emendas, eles possam analisar com um pouquinho de cuidado, que penso que algumas emendas podem... são seis emendas, Deputado Dilmar! São apenas seis emendas! Estou pedindo destaque.

São emendas muito simples, diretas, objetivas, que podem minimizar o sofrimento de milhares de pescadores que escolheram essa profissão. Gente que veio da terceira, quarta geração, são filhos de pescadores, são netos, não sabem fazer outra coisa na vida a não ser o seu ofício honesto de pescador. Criaram filhos, netos, têm netos fazendo faculdade particular e vão ter que retirar esses netos, filhos... estão doentes, precisam de um tratamento, de comprar remédio, e com essa lei aqui não conseguirão. Estão fadados a um sofrimento.

Então eu espero que as emendas possam minimizar esse sofrimento, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dilmar Dal Bosco... Ah, Deputado Cattani! Desculpa!

O SR. GILBERTO CATTANI - Obrigado, senhor Presidente!

Senhor Presidente, eu só quero falar, e falar para os parlamentares, e principalmente para o senhor, Presidente, o seguinte: muitos que vêm aqui defender o seu ponto de vista, Dr. Eugênio, estão falando que o governador está enfiando goela abaixo nesta Casa, que o governador está fazendo isso, está fazendo aquilo.

Eu quero deixar muito claro que o projeto de lei que chegou nesta Casa foi votado por estes Deputados, que têm visões diferentes, mas que cada um tem a sua opinião e o seu voto.

Se tem um regime de urgência, tem oito Deputados que votaram, ou mais, para que isso fosse aprovado.

Os Deputados aqui também têm opinião. E a minha opinião, principalmente, foi formada em cima do estudo que fiz da lei e do que meus olhos enxergam quando nós vamos no rio pescar.

Então nós temos a nossa opinião, nós não podemos aceitar que seja “o governador que está fazendo isso”, nós temos que nos impor na nossa vontade.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 10H46MIN.

E o projeto está aqui, justamente para isso, para ser discutido e para ser votado pelos parlamentares. É esta Casa, este Plenário, que tem que ser soberano, e não o governador, como estão tentando colocar aqui, que o governador está tentando nos enfiar goela abaixo.

Aqui, nesta Assembleia Legislativa, são os Deputados que decidem e votam.

Obrigado, senhor Presidente. (APLAUSOS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Beleza.

Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Senhor Presidente, senhores Deputados...

Senhor Presidente, eu sou pouco de usar a tribuna, até porque analiso bastante.

A Assembleia Legislativa, quanto à decisão no Supremo Tribunal Federal, eu vejo que é normal. E pela primeira vez, não... recentemente, nós passamos vexame com um projeto de lei que nós aprovamos aqui, proibição de usinas hidrelétricas serem instaladas no Estado de Mato Grosso. Precisou ir ao Supremo Tribunal para levar taca, falando que era inconstitucionalidade.

E nós aqui... eu fui o relator, ainda falamos da legislação, falamos da lei, que era totalmente inconstitucional a lei, mas foi insistido. O Supremo Tribunal Federal derrubou a lei. E agora, recentemente, mais duas leis da Assembleia Legislativa, também pela inconstitucionalidade, mesmo com o parecer derrubado da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Senhor Presidente, eu gostaria de pedir para Vossa Excelência que o encaminhamento de todas as emendas apresentadas, que para mim são intempestivas as emendas, intempestivas, que votasse em bloco, então, Presidente! Votasse todas elas em bloco, e nós já dêssemos o parecer, porque vai ser o mesmo parecer a todas elas.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ok.

Pode ser votado tudo em bloco... Deputado Wilson, o senhor... (PAUSA) Wilson, quero saber se o senhor concorda com a proposta do Deputado Dilmar Dal Bosco para votar em bloco.

O SR. WILSON SANTOS - Presidente, eu disse agora há pouco aqui, de forma reservada ao meu líder, nós que somos da base do governo Mauro Mendes, eu disse ao meu líder que o estou sentindo cansado, estressado, nervoso, e vou jogar uma praga nele, que ele vá para o Tribunal de Contas do Estado imediatamente. (RISOS) E ele gostou demais da ideia, viu, governador Júlio Campos?

Presidente, eu respeito toda a opinião aqui, de cada colega, todos que chegaram aqui sabem o sacrifício que foi para chegar aqui, são verdadeiras entidades, merecem respeito as suas opiniões, e principalmente os seus votos.

Sempre que perdi aqui, perdi de cabeça erguida e respeitei os colegas, e vou respeitar o resultado, mas é um direito discutir.

Eu peço à base nossa que não discuta a matéria, deixem só os Deputados Lúdio, Valdir Barranco e Wilson Santos discutirem, que vai ser bem mais rápido!

Eu não abro mão do meu direito regimental, Presidente, porque nós podemos aperfeiçoar, melhorar, minimizar o sofrimento de milhares de famílias, que, podem não acreditar, mas já estão sofrendo demasiadamente pelo alto impacto desse projeto.

Por isso, Presidente, eu divirjo do meu líder. Sempre obedeci ao meu líder! Sou um escravo dele, mas nessa matéria eu vou pedir permissão para divergir dele.

Vamos discutir emenda por emenda. É só a base abrir mão!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Bom! Eu, como sou escravo do Regimento, tenho que seguir! Vamos um por um!

Emenda nº 3.

Art. 1º - Fica modificado o caput do art. 19-A do Projeto de Lei nº 27/2024, que passa a ter as seguintes redações:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 10H46MIN.

Art.19-A Fica autorizado o transporte, o armazenamento e a comercialização do pescado oriundo da pesca em rios do Estado de Mato Grosso, e deverão observar as diretrizes específicas deste artigo, devendo haver estudos técnicos pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Em discussão. Para discutir, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Presidente, essa primeira emenda... são seis emendas - nessa primeira, nós vamos agregar ao projeto aprovado... o projeto está aprovado, com o meu voto contrário, mas está aprovado.

O que nós estamos propondo aqui? Que se autorize o transporte, o armazenamento, e também a comercialização dos pescados, oriundos de rios de Mato Grosso, e deverão observar as diretrizes específicas deste artigo, devendo haver estudos técnicos. Aqui, o que é que estou acrescentando? Estudos técnicos pelo período de cinco anos, contados a partir de 1º de janeiro.

O que é que estou propondo aqui? Que a lei, que o projeto, que ainda não é lei, ele precisa ser sancionado e publicado em diário oficial. O projeto aprovado aqui, já em 2ª (DISCUSSÃO), que caso venha tornar-se lei, que ele comece a produzir os efeitos, a partir de 1º de janeiro do ano que vem.

Para que isso? Para que, daqui até 31 de dezembro, sejam realizados os estudos técnicos, porque o que está sendo feito aí está sendo feito sem estudos técnicos. E isso pode levar à declaração de inconstitucionalidade pelo STF. Nós estamos muito próximos da decisão do STF.

Essas 12 espécies que foram proibidas: jaú, pintado, cachara, piraputanga, dourado, piraíba, pirarara, tucunaré, trairão, caparari, filhote, matrinxã, essas 12 espécies, nenhuma tem estudo técnico. Isso pode inviabilizar os efeitos da lei, o que o Deputado Lúdio colocou.

Então essa emenda, Presidente, não vou mais acrescentar, é para que a lei aprovada só entre em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Secretaria de Serviços Legislativos
Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Encerrada a discussão. Em votação. Os que forem favoráveis ao parecer...

Espera aí, só um pouquinho!

Os que forem favoráveis ao parecer da comissão, que rejeitou a emenda, permaneçam como estão, quem for contra se manifeste.

Para encaminhar, Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Já? Só se manifestaram dois aí, senhor Presidente! Eu ia só pedir para a base do governo votar contra, mas vou pedir, mas já pôs em votação!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ok.

Com três votos contrários ao parecer da emenda, a emenda está rejeitada.

Eu gostaria de fazer a votação...

Deputado Wilson, eu cometi uma falha aqui, peço perdão para os senhores, normalmente, a gente vota primeiro o projeto, depois os destaques. Isso também não altera nada, mas eu vou votar o projeto, aí nós continuamos com a votação dos destaques, ok?... Não... depois eu vou para o segundo! Já foi! Está bom?

Então em votação o Projeto de Lei nº 27/2024, que altera a Lei nº 9.096, de janeiro de 2009, que “dispõe sobre a política da pesca no Estado de Mato Grosso”. O parecer da comissão é pela aprovação do projeto e rejeição de todas as emendas.

Aqueles que forem favoráveis ao parecer da comissão permaneçam como estão, quem for contra se manifeste.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 10H46MIN.

Com o voto contrário do Deputado Juca do Guaraná, Lúdio Cabral, Wilson Santos, Valdir Barranco e Thiago Silva... Deputado Faissal? Deputado Faissal!
(FALAS SOBREPOSTAS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Thiago, Wilson, Lúdio, Barranco, Juca do Guaraná...

(CONTAGEM DOS VOTOS - PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Quantos? (GRITOS) Onze! Onze! Com 11 votos favoráveis e 7 contra, o projeto está aprovado. (APLAUSOS)

Vamos continuar os destaques!

Emenda nº 4, do Deputado Wilson Santos.

Art. 1º - Fica alterado o §4º, do art. 19-C, do Projeto de Lei nº 27/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º - Até que se defina em resolução específica do Cepesca, será permitido o transporte, abate e consumo no local de até 5 kg (cinco quilos) de peixes ou um exemplar por pescador amador, desde que, em qualquer hipótese, não estejam no rol de espécies proibidas previsto no Art. 19-B da Lei Estadual nº 9.096/2009, respeitadas as medidas e as cotas previstas em legislação específica.

Em discussão. Para discutir, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Essa emenda, senhor Presidente, diz “até que se defina em resolução específica do Cepesca”, até que se defina... porque tem questões que são encaminhadas para decisão do Conselho Estadual da Pesca, o Cepesca, que, diga-se de passagem, Dr. Eugênio, não foi consultado sobre esse projeto. O Cepesca não foi consultado! Ele existe para isso e não foi consultado!

Será permitido transporte ou abate e consumo no local de até 5 quilos de peixe, “ou”, aqui não é “e”, Deputado Max, ou um exemplar por pescador amador, desde que, em qualquer hipótese, não esteja no rol de espécies proibidas, tá? Que são aquelas 12 que eu já falei! Respeitadas as medidas e as cotas previstas em legislação específica.

O que é isso aqui que estou propondo?

Nós temos estudos da Agência Nacional de Águas, a ANA, estudos que foram contratados, Deputado Juca, quero agradecer ao senhor o voto, estudos que foram contratados junto à Fundação Eliseu Alves, que é uma das instituições mais respeitadas no Brasil quando o assunto é peixe, é pesca.

A fundação Eliseu Alves, contratada pela Agência Nacional de Águas, durante quatro anos, estudou a bacia do Alto Paraguai e chegou à conclusão de que existem mais de 70 mil pessoas que praticam o chamado pesque o almoço, pesque o almoço.

O que é o pesque o almoço? São aqueles pescadores que não são pescadores esportivos. Porque não têm dinheiro para comprar um molinete, comprar um barco motorizado, são pessoas que não conseguem alugar uma diária numa pousada; e não são, também, pescadores profissionais. São aquelas pessoas que não têm dinheiro para comprar meio quilo de carne moída de terceira, em qualquer açougue da cidade.

Elas pegam sua bicicleta, vão de ônibus, vão a pé, e ali elas conseguem tirar dois piaus, três, quatro piranhas, um curimatá, levam para casa, porque é a única proteína que elas dão para sua família. Elas não têm dinheiro para comprar uma carne de terceira, de quinta, não têm dinheiro para comprar um frango congelado, elas dependem do rio Coxipó, dependem do rio Cuiabá, do Paraguai para tirar a única proteína que a família tem acesso.

Não é o Deputado Wilson Santos que está afirmando, são estudos que eu levei ao deputado Fábio Garcia para tentar sensibilizá-lo. Eu disse a ele: pelo amor de Deus, deputado, tem

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 10H46MIN.

gente que vai passar fome neste estado, se o senhor proibir o transporte de dois quilos, três quilos, cinco quilos. Isso não vai destruir os rios! (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mais um minuto.

O SR. WILSON SANTOS - Milhares e milhares de irmãos mato-grossenses vão para a fila do ossinho. Eles não têm dinheiro para comprar 200 gramas de carne moída. Esses mato-grossenses famintos vivem na linha da miséria! E com esta lei, nós os estamos proibindo de pescar e levar para a sua casa para pôr no prato de comida dos filhos míseros piaus, míseras piranhas!

A que ponto este Parlamento quer chegar? A que nível nós queremos chegar?

Eles estão sendo proibidos! Não poderão transportar... Eles não são pescadores profissionais, são pobres, não têm empregos, muitos deles, são humildes, eles estão sendo proibidos por esta lei, não poderão mais acessar os rios para levar essa proteína, a única, a única para casa, Presidente!

Eu peço o voto aos senhores!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Wilson Santos, Deputado, me dê aqui a emenda! Deputado! Deputado Wilson!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Presidente, eu quero deixar bem claro aqui que as duas categorias não se opõem, elas podem coexistir de maneira harmônica, tanto a pesca...e como já o fazem, a pesca turística e a pesca para sobrevivência, a pesca profissional.

Inclusive, no domingo passado, domingo último, o Globo Rural trouxe uma reportagem muito interessante. Porque o que a gente ouviu muito é que no Estado de Goiás já há a proibição da pesca e que lá resolveu o problema. E o Globo Rural trouxe uma reportagem dizendo exatamente o contrário, que as comunidades ribeirinhas - e foram lá fazer a reportagem - não têm peixe, não estão tendo. Então estão desenvolvendo um projeto para produzir em laboratório e povoar os rios.

Secretaria de Serviços Legislativos E eu, enquanto biólogo, e tenho acompanhado também todas as instituições que lutam pela preservação ambiental, que estão contra esse projeto de fome aqui que tem as ações no Supremo, por conta de que nós sempre defendemos que para que nós possamos povoar os rios... e isso, é claro, desde o século XVI, quando começou o processo de piracema pelos indígenas, ainda a ser reconhecido nos indígenas e na Câmara Municipal de um município de São Paulo, que o período de defeso basta para repovoar o rio. Isso é da biologia, não precisa... desde que se fiscalize o período do defeso, já resolve.

Agora, é um absurdo. E por isso, peço aqui a aprovação dessa emenda do Deputado Wilson Santos, porque o que ocorreu há poucos dias com um senhor de mais de 60 anos que pescou três piraputangas, já depois do período do defeso, e ele foi preso, foi preso, foi conduzido, tomaram-lhe os três peixes que ele estava levando para casa, três quilos, menos de três quilos de pescado, e ainda o prenderam, um trabalhador, uma pessoa que estava levando para sua sobrevivência.

E o que o Wilson Santos, o Deputado Wilson está colocando aqui é exatamente isso, que essas pessoas tenham pelo menos o direito de ter uma vida digna com alimentação, com a base que eles, culturalmente, tradicionalmente, já têm há centenas de anos, de geração em geração.

Então que possamos aprovar para permitir que eles possam levar para a alimentação os cinco quilos.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Encerrada a discussão. Em votação. Quem for favorável ao parecer da comissão, que rejeitou a emenda, permaneça como está, quem for contra se manifeste. (FALAS SOBREPOSTAS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Com 5 votos a favor e os demais contrários, a emenda está rejeitada.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 10H46MIN.

Emenda nº 5, do Deputado Wilson Santos.

Art. 1º Fica modificado o art. 19-B do Projeto de Lei nº 27/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19-B Serão integralmente vedados o transporte, o armazenamento e a comercialização do pescado oriundo da pesca em rios do Estado de Mato Grosso, pelo período de 5 anos, contados a partir de 1º de janeiro de 2025, em relação às seguintes espécies e suas subespécies:

- I - Cachara
- II - Caparari
- III - Dourado
- IV - Jaú
- V - Matrinxã
- VI - Piraíba
- VII - Pirarara
- VIII - Pirarucu
- IX - Trairão
- X - Tucunaré

Em discussão. Para discutir, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Presidente, essa proposta aqui, eu acho que nós vamos conseguir aprová-la, tenho certeza de que nós vamos contar com o voto de todos os colegas Deputados. Porque ela não conflita com a lei, não conflita com o projeto aprovado agora em 2ª, Lúdio.

Gostaria que todos prestassem bem atenção, viu, Deputado Silvano, importante o voto do senhor, do Deputado Claudio, do Deputado Thiago...

Serão integralmente vedados o transporte, o armazenamento e a comercialização do pescado, oriundo da pesca em rios em Mato Grosso por cinco anos, contados a partir de 1º de janeiro 2025, em relação às seguintes espécies... Aí aqui a gente discrimina as espécies, senhor Presidente. Por quê? A gente quer adequar à melhor propositura.

Nós incorporamos aqui à proposta um conjunto de justificativas técnicas do estudo que a Agência Nacional de Águas fez, pareceres de Tiriba e Santana, que são *experts*, pós-doutores na temática, também acrescentamos outros estudos sobre a bacia do Alto Paraguai.

Enfim, senhor Presidente, é uma emenda que propõe a entrada da lei em vigor, a partir de janeiro do ano que vem, senhor Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Para discutir, Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Senhor Presidente, nós estamos, o Deputado Wilson Santos e o Deputado Lúdio, há seis anos, lutando contra essa injustiça que o Estado quer cometer, e vem cometendo, desde janeiro, contra as famílias de pescadores. Só na Baixada Cuiabana, comprovadamente, mais de 10 mil famílias que vivem necessariamente da pesca. Há seis anos, nós estamos lutando aqui, desde a primeira investidura do governo contra essas famílias, lá em 2019, e graças a Deus, graças à Assembleia Legislativa também, que lá atrás foi muito resistente, fizemos inúmeras audiências públicas, eu não fui a outros estados, mas alguns colegas foram, nós estamos conseguindo até hoje impedir essa injustiça.

Mas o bom dessas discussões - e agradeço ao governo por estar insistindo em algo que ele já sabe que perdeu no Supremo Tribunal Federal - é que nós podemos... porque temos a oportunidade de desmistificarmos para a sociedade mato-grossense essa mentira, essa falácia que está consignada na Lei nº 12.197/2023.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 10H46MIN.

Essa história de querer dizer que o Governo do Estado, o governador está preocupado com o meio ambiente, nós sabemos disso, que ele nunca teve preocupação com o meio ambiente! Haja vista as operações últimas da Polícia Federal, que envolveu o seu filho num comércio ilegal de mercúrio e que está com o passaporte apreendido já, com quatro recursos negados pelo STJ para devolvê-lo.

Então o governador não está preocupado com o meio ambiente, está preocupado com a questão econômica, com o monopólio da pesca, mas, assim, é muita falta de coração prejudicar tantas famílias.

Então acho que a emenda do Deputado Wilson Santos... E a sociedade mato-grossense vai aos poucos sabendo que é uma falácia, é uma mentira, e por isso vai ser derrubado sempre, mesmo que aprove aqui, vai ser derrubado no Supremo - que essa emenda do Deputado, para que passe a vigorar, a partir de janeiro de 2025 - nos propiciará que esse projeto possa, pelo menos, ser municiado com um parecer científico, um estudo científico, para que, quem sabe, o governo possa ter êxito no Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

Então encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que concordam com o parecer da comissão, que rejeitou a emenda, permaneçam como estão, quem for contra o parecer se manifeste.

Voto do Deputado Lúdio, Valdir Barranco, Wilson Santos... só? Fabio Tardin... só!

Com 4 votos contrários ao parecer da comissão e favoráveis à emenda, então a emenda está rejeitada.

Acabou?

(FALAS SOBREPOSTAS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ah! Então tem tudo isso aqui ainda? Meu Deus!

Emenda nº 6, do Deputado Wilson Santos:

Art. 1º - Fica alterado o §4º do art. 19-C do Projeto de Lei nº 27/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º - Até que se defina em resolução específica do Cepesca, será permitido o transporte, abate e consumo no local de até 5 kg (cinco quilos) de peixe e um exemplar por pescador amador, desde que, em qualquer hipótese, não estejam no rol de espécies proibidas...

Em discussão. Para discutir, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Presidente, eu tenho insistido aqui com o líder Dilmar Dal Bosco, vê se abranda o coração dele. Está muito duro, e nós fazemos um acordo, Presidente, suspendermos a sessão por 15 minutos e fazemos um acordo em favor desses mais humildes, os pequenininhos, que não são pescadores profissionais, que não são pescadores esportivos, que não têm barco motorizado, que não têm canoa.

São 70 mil pessoas que tiram do rio a sua segurança alimentar, elas estarão, a partir da publicação desta lei, impedidas de fazer o transporte desses peixes e, geralmente, peixes que não são considerados nobres, é o curimatá, é o piau, é a piranha, rapa-canoa, jurupensém. Então são peixes que não tocam nesses 12 que a lei está proibindo. A lei continua proibindo 12 espécies, e eles teriam o direito de levar para casa espécies que não estão nessa relação de nobres, só aquilo que ninguém quer, aquilo que não tem comércio, aquilo que é resto para nós, que temos um bom emprego, que temos um bom apartamento, uma boa casa.

Talvez a gente não sinta o que é o drama da pobreza, da miséria. Mais de 800 mil mato-grossenses estão na fila do ossinho. Com esta lei aqui, nós vamos empurrar mais 70 mil. Vai aumentar a fila do ossinho.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 10H46MIN.

O rio não é do deputado! O rio não é do governador! Como é que nós ousamos fazer uma lei para proibir a pobreza, os miseráveis de terem acesso a um peixe, um peixe de baixa categoria, de baixo valor comercial? Nem isso eles poderão ter acesso! Nem isso poderão ter acesso!

Então, fico triste! Fico impressionado! O nosso líder Dilmar Dal Bosco, é só ele dar um sinal aqui que a base vai segui-lo. O projeto já está aprovado. Nós estamos fazendo uma emenda para atender os mais humildes mato-grossenses, os mais pobres, os que estão na linha da miséria.

Eu vejo discursos fantásticos aqui, defendendo todo tipo de categoria, de fazendeiros de sojicultores, de plantadores de algodão, de industriais, de comerciais, do agronegócio, da agricultura familiar, e quando vem uma emenda para ajudar os miseráveis deste estado, que comem a sobra da sobra do resto... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Para discutir, Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Presidente, o que mais estou gostando aqui é que as emendas estão sendo rejeitadas. Porque cada emenda rejeitada dessa é um carrapicho a mais para dar consistência, para dar robustez nas nossas argumentações quanto ao vício de inconstitucionalidade.

Então aqui não tem imparcialidade, não aceita acordo, não existe mesa de negociação. Acho que o ministro André Mendonça não sabia disso, achava que era possível fazer uma conciliação, propor, ele não precisaria fazê-lo, poderia muito bem ter acompanhado as manifestações da PGR, da DPU e da AGU e se manifestado liminarmente pela inconstitucionalidade da lei. Ele foi cavalheiro, propôs uma conciliação, mas não existe uma conciliação em que só prospera o que uma parte pensa, tem que haver um acordo para ser bom para um lado e para outro lado também. E isso não está acontecendo.

Portanto, eu fico feliz até que a Casa esteja rejeitando todas as propostas de conciliação aqui, porque, passado esse período, já na terça-feira, o Deputado Wilson Santos, que estará representando os pescadores, e eu quero acompanhá-lo para assistir, com certeza, também isso vai pesar muito lá no Supremo Tribunal Federal.

E, mais uma vez, peço que os demais colegas aqui possam contribuir com os pescadores, com os trabalhadores.

Eu acho, Deputado Wilson Santos, que ontem, a imagem que vai ficar para a história aqui da Assembleia, a imagem que vai ficar para essa injustiça que está sendo cometida com aquelas centenas e centenas de pessoas que aqui estavam, trabalhadores e trabalhadoras, que entendem do ofício, é aquela imagem que vai ficar. Eu até achei interessante a estratégia de eles não estarem aqui hoje, porque já vieram ontem, abarrotaram aqui os corredores e esse plenário, e essa é a imagem que vai ficar, caso a gente insista em dar guarida para essa grande injustiça.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Então encerrada a discussão. Aqueles que forem favoráveis ao parecer da comissão, que rejeitou a emenda, permaneçam como estão, quem for contra se manifeste.

Com 2... Juca, 4!

(FALAS SOBREPOSTAS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Tem! Tem quórum, sim!

Com 4 votos contrários ao parecer da comissão, a emenda está rejeitada.

Emenda nº 7, do Deputado Wilson Santos.

Fica modificado o art. 19-B do Projeto de Lei nº 27/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 10H46MIN.

Art. 19-B Serão integralmente vedados o transporte, o armazenamento e a comercialização do pescado oriundo da pesca em rios do Estado de Mato Grosso, pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir de 1º de janeiro de 2025...

Uai, mas é isso aqui que foi votado, né, Zé? Espera aí... É esse que foi votado!

Aliás, na verdade, estou lendo a Emenda nº 5, é a Emenda nº 6!

(O SR. WILSON SANTOS DIZ: ...SÃO SEMELHANTES, MAS...)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Não! Não! Esse é outro!

(FALAS SOBREPOSTAS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Uai, mas é igual, você fez...

(O SR. WILSON SANTOS DIZ: SÓ UM DETALHE QUE MUDA!)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Uai...

(O SR. SECRETÁRIO PARLAMENTAR FALA COM O SR. PRESIDENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Então... mas o que está mudando aqui, Wilson?

(O SR. WILSON SANTOS DIZ: ...MENOS ESPÉCIE, AQUI É SÓ 9!)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ah! Tá! Então, é uma, é...

(FALAS SOBREPOSTAS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Estou achando que é a mesma emenda, mas na verdade é... então as subespécies e variedades que ficam liberadas: cachara, caparari, dourado, jaú, pintado, surubim, piraíba, pirarara, pirarucu e tucunaré.

Em discussão. Para discutir, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Quero saudar aqui o vereador de Barão de Melgaço, o Pelado, que veio conferir *in loco* como vota cada Deputado Estadual.

Muito boa a sua presença para o senhor saber para não chegar lá, em Barão de Melgaço, fofoca, conversa fiada. Foram 7 votos com os pescadores! Só 7! Depois o senhor vai receber a relação. O senhor já viu quais são os 7.

Lamento muito a ausência do colega Sebastião Rezende e do Deputado Elizeu Nascimento, que, mesmo estando fora de Cuiabá, deveriam estar presentes *on-line*. Nós temos colegas Deputados que estão *on-line*! Chamo a atenção do colega Deputado Elizeu Nascimento! Não abandone os pescadores nesta hora! Deputado Sebastião Rezende, não abandone os pescadores neste momento!

Os senhores estiveram conosco o tempo todo! E agora, na reta final, que mais os pescadores precisam, colega Deputado Elizeu Nascimento e Deputado Sebastião Rezende, compareçam à votação! Compareçam à votação para que as suas histórias com essa categoria não tenham um distanciamento!

Presidente, essa emenda é o seguinte: nós estamos reduzindo de 12 espécies para 9. Nós estamos tirando aí, numa conversa que eu tive com o Dr. Eugênio, tirando o tucunaré, que é um peixe, segundo o Dr. Eugênio, que muito agrada ao pescador esportivo, ele pega e devolve, pega e devolve; o trairão, que é muito apreciado também na bacia Amazônica e no Araguaia; e também a piraputanga.

Nós, cuiabanos, não sabemos viver sem piraputanga, sem pintado, sem mojica de pintado, gente! Nós não sabemos viver sem isso!

Que diferença vai fazer liberar a pesca da piraputanga, por quê? Porque a piraputanga é por região. Ela dá onde? Dá no Manso! Os pescadores do Manso estão proibidos de pescar a piraputanga, que é uma das formas de sustento. Você não tem na região do Manso, praticamente, pacu. Você não tem na região de Cáceres, praticamente, piraputanga. Lá é pacu, pintado, cachara. Porque não houve estudo técnico, Beto. Então não sabe! Não sabe!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 10H46MIN.

Tem região em Mato Grosso que não dá piraputanga, mas aqui, na bacia do Alto Paraguai, ela é muito apreciada. A piraputanga frita... Ali, na avenida Jornalista Roberto Jacques Brunini, tem o Zé. Você conhece lá! O Zé! O Zé vai fechar, porque ele só vende piraputanga! Ele não vende pacu, pintado... Ele só vende piraputanga! As pessoas vão tomar uma cervejinha lá bem gelada e comer uma piraputanga frita, lá no Grande Terceiro.

Então o que é que nós estamos propondo aí? Que em vez do governo proibir 12 espécies, que já proibiu sem nenhum estudo técnico, que reduza a proibição para nove e libere para o Araguaia o trairão; o tucunaré e a piraputanga para nós, da baixada, do baixo, aqui da região do Alto Paraguai, da Bacia do Alto Paraguai.

Que diferença vai fazer isso? O projeto já está aprovado, gente! Vamos votar a favor dessa emenda!

Isso aí vai salvar muita gente, muitas famílias vão sobreviver com a pesca da piraputanga, do trairão e do tucunaré.

Era isso aí, senhor Presidente!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Senhor Presidente, na verdade, eu vou falar só por questão de ordem.

Realmente, por isso que falei, quando eu usei a tribuna, que elas deveriam, todas as emendas, ser prejudicadas, intempestivas. Está trazendo a mesma redação, só muda a espécie, uma trouxe de 12, não aprovou; agora trouxe de sete, vai para a votação; depois vem outra de 11 espécies.

Então elas são prejudicadas, senhor Presidente. O senhor poderia juntar então as três emendas e pôr em votação todas elas aí para a gente apreciar, até porque trata-se do mesmo assunto, elas não poderiam ser apresentadas, prejudicadas totalmente as emendas, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Encerrada a discussão. Em votação. Os que forem favoráveis ao parecer da comissão, que rejeitou a emenda, permaneçam como estão, quem for contra se manifeste.

Com o voto... Deputado Wilson, você não está votando? (RISOS) Com o voto contrário do Deputado Wilson Santos, do Deputado Lúdio Cabral e Deputado Valdir Barranco, a emenda está rejeitada.

Emenda nº 8

Art. 1º Fica modificado o art. 19-B do Projeto de Lei nº 27/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação...

Na verdade, ele só está mudando as espécies. As espécies ficam: cachara, caparari, dourado, jaú, matrinxã, pintado, piraíba, pirarara, pirarucu, trairão e tucunaré.

Em discussão.

O SR. WILSON SANTOS - Senhor Presidente, nessa emenda a gente realmente altera as espécies. Porque a gente quer liberar alguma coisa, né?

Nós que somos da base do governo Mauro Mendes, mas divergimos do governador em alguns pontos, esse é um deles que eu tenho divergência.

O que é que eu proponho aqui? Proponho aqui que libere só a piraputanga. Ficariam 11 espécies proibidas.

Eu acho que isso aí, vocês vão votar a favor, né? Somente uma espécie, né, Beto? E, se eu pegar você comendo piraputanga por aí, Beto, depois de ter votado tudo isso contra, pode ter certeza de que nós vamos fechar o Gato Mia! Você tem interesse econômico nessas matérias, que você quer que o cuiabano coma menos peixe para você vender mais pizzas. Você será denunciado, meu amigo! Ele quer que nós comamos.... Aliás, teve aí um alguém que inventou peixe com pizza!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 10H46MIN.

Uma vez, em Tangará da Serra, me ofereceram comer peixe com sabor pizza. Eu falei: rapaz! Vocês estão doidos! Você só pode estar louco! (RISOS)

O SR. WILSON SANTOS - Mas, brincadeiras à parte, e a gente faz isso porque tem carinho e respeito, independente do posicionamento de cada um que deve ser respeitado.

Essa emenda aqui, Eugênio, mantém 11 espécies proibidas e libera só a piraputanga.

Não é possível que vocês não vão deixar nós aqui da Bacia do Alto Paraguai nem comer piraputanga!

Dilmar, você que é um homem cruel! Coração de luto! (RISOS) Até... Você vai ver quando você voltar à Sinop, lá em Juara, São José do Rio Claro, que eles souberem que você proibiu a gauchada de comer matrinxã!

Hein, Cattani! Ele vai ver o que é que é bom para tosse lá, na hora que souberem que você proibiu matrinxã para a gauchada lá, filhote para o pessoal do Araguaia. Vocês vão ver o que que é bom, na hora que vocês forem andar em municípios pesqueiros, né, Pelado? (RISOS) Vocês vão ver o que é que é bom para tosse!

Bom! Nós vamos aqui, encerrando, é a última emenda. Fizemos de tudo para salvar o mínimo possível, Presidente, e agora vai ficar na mão do Supremo Tribunal Federal.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

Então vamos para a votação.

Aqueles que forem favoráveis ao parecer da comissão, que rejeitou a emenda, permaneçam como estão, quem for contra se manifeste.

Com o voto contrário do Deputado Wilson Santos, do Deputado Lúdio Cabral, do Deputado Valdir Barranco, do Deputado Júlio Campos e do Deputado Juca do Guaraná, a emenda está rejeitada.

(FALAS SOBREPOSTAS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Esse era piraputanga?
(O SR. SECRETÁRIO PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA FALA COM O SR. PRESIDENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Projeto de Lei nº 137/2024 (EM 2ª DISCUSSÃO), Mensagem nº 26/2024, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2005, que dispõe sobre a carreira dos profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - Politec. O parecer é oral da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Deputado Júlio Campos, por favor...

O SR. JÚLIO CAMPOS - Senhor Presidente, senhores Deputados, convoco os membros da nossa Comissão de Constituição e Justiça para tomarem conhecimento do Projeto de Lei nº 137/2024, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2005, que dispõe sobre a carreira dos profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - Politec e dá outras providências.

O parecer deste relator é favorável ao projeto, e convoco, consulto... como vota o Deputado Dr. Eugênio?

Como vota o Deputado Wilson Santos, suplente em exercício?

Como vota o Deputado Elizeu Nascimento? O suplente dele é o Deputado Gilberto Cattani! Com o relator.

Como vota o Deputado Thiago Silva? Ausente.

Concluída a votação. Aprovado por maioria absoluta. (APLAUSOS)

O SR. JÚLIO CAMPOS - Parabenizo os ilustres servidores daquela organização governamental! Nossos cumprimentos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 10H46MIN.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Com o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, eu coloco em votação o Projeto de Lei nº 137/2024.

O SR. WILSON SANTOS - Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão. Para discutir, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Senhor Presidente, apenas para registrar que este Parlamento aqui sempre votou com a Politec, duvido que haja um único voto contrário. E o que nós queremos é essa polícia, uma polícia eminentemente técnica, mas para isso tem que ter condições. O Estado tem que ofertar condições a essa polícia. E a Politec em Mato Grosso desenvolve um trabalho há mais de século.

Eu disse aqui, doutor e governador Júlio Campos, que em 1906, quando houve o assassinato do governador do Estado, alguém que ocupou a cadeira antes do senhor, coronel Antônio Paes de Barros - Totó Paes, já existia a Politec. Claro que com outro nome. Porque o corpo, o cadáver de Totó Paes passou por uma perícia técnica. Ele tomou dois tiros, um tiro no ouvido e um tiro no peito, inclusive, o assassino recebeu uma homenagem, que é o nome da rua de entrada na Chapada, a rua Quinco Caldas. Quinco Caldas foi quem assassinou Totó Paes. Sim! Ele era... na época, ele exercia a patente de capitão da Polícia Militar, e, cumprindo a sua missão, foi lá e executou o governador.

Vossa Excelência teve mais sorte que ele! (RISOS) Chegou até aqui conosco para nos ensinar o caminho das pedras.

Então, eu quero parabenizar... Eu tenho grandes amigos na Politec, minha vizinha Andreia; meu colega de Câmara Municipal, o vereador Rondon, filho do ex-governador também, Edison Freitas, já saudoso governador Edison Freitas, em nome dos dois, de papiloscopistas, Cleverson Costa Leite, já falecido, uma ironia do destino, ele entrou em aposentadoria, foi passear no Rio de Janeiro, em 15 dias, morreu. Não gozou da...

Então, em nome de todos os papiloscopistas, trabalhadores decentes, necessários à segurança pública, os médicos legistas, os técnicos de todas as áreas - porque lá tem mais de 10 áreas -, o nosso reconhecimento.

E, ao deixarem este Parlamento, saibam que aqui há parceiros da Polícia Técnica.

Deputados que sempre votaram... não é a primeira vez, sempre votamos unanimemente pelas necessidades da Polícia Técnica.

Então, contem com o nosso voto, de Aripuanã, de Colniza a Pontal, de Comodoro a Barra do Garças, todos os Deputados que representam as diversas regiões, contem com o nosso voto.

Que vocês, agora, recebendo melhores condições de trabalho, possam desempenhar cada vez mais as suas funções com mais êxito e brilhantismo.

Parabéns a vocês!

Muito obrigado. (APLAUSOS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Obrigado.

É importante fazer um resgate histórico. É a terceira vez, nos últimos anos, que a Assembleia trata desta pauta, que é a adequação da carga horária dos profissionais da Perícia Técnica Oficial para 40 horas semanais.

Nós já aprovamos isso em duas ocasiões, em duas ocasiões, e infelizmente por conta da teimosia do governador - vou usar essa expressão - em não acatar emendas aprovadas aqui no Parlamento, que melhoraram o texto dos projetos de lei, em outras questões, não na questão da carga horária, ele vetou integralmente as leis aprovadas aqui.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 10H46MIN.

Quando esse projeto deu entrada, houve uma mobilização importante dos trabalhadores da Politec, especialmente dos peritos, para que nós não fizéssemos nenhuma alteração na lei para que não acontecesse novamente o que aconteceu nas duas outras votações.

Eu me reuni com a direção do sindicato, inclusive apontei algumas lacunas, mesmo nesse texto da lei, porque é importante ter esse olhar sobre o que está escrito, como está escrito. Mas há preocupações de parte dos profissionais que trabalham na Politec, e especialmente aqueles que atuam como legistas: os médicos, os odontólogos, os técnicos em necropsia sobre a jornada de trabalho em escala de plantão.

Porque, infelizmente, a Assembleia em dezembro votou outra alteração, que retirou da legislação da Politec que a jornada de trabalho em escala de plantão tenha que acontecer em escala de 24 horas ininterruptas. E há rumores de que essa forma de jornada e de escala possa sofrer alterações que seriam prejudiciais aos servidores e que seriam prejudiciais à população.

Então nós fizemos um esforço, desde a semana passada até ontem à noite e hoje pela manhã, que era o esforço de assegurar... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. LÚDIO CABRAL - Mais dois minutos, Botelho.

...que era o esforço de assegurar, a partir do diálogo aqui no Parlamento Estadual, e conversamos: eu, Deputado Eugênio, Deputado João José, que somos profissionais da saúde, conversamos com o líder Dilmar Dal Bosco.

Hoje tivemos a oportunidade de nos reunir com os médicos legistas, pudemos conversar inclusive com o Deputado Eduardo Botelho, Presidente da Assembleia, para quê? Vamos aprovar o texto da lei, da forma como ele veio, sem alterações... (APLAUSOS) ... para que finalmente a gente consiga adequar a carga horária em 40 horas semanais para respeitar a Constituição da República, para que a gente possa ampliar em 20 vagas os cargos de peritos, para que possa acontecer a nomeação de aprovados no último concurso, para que criemos o perfil profissional médico veterinário na Perícia Técnica Oficial, para que modifiquemos os 20 cargos de papiloscopistas para técnicos em necropsia para que também haja a nomeação de aprovados em concurso.

Mas o compromisso do Parlamento Estadual, se houver por parte do Poder Executivo qualquer mudança na escala de plantão que prejudique os servidores e que prejudique a população, que nós nos mobilizemos, Deputados Estaduais da oposição, da bancada do governo, os Deputados da saúde, o líder do governo e o Presidente da Assembleia para que evitemos qualquer prejuízo para os servidores públicos. (APLAUSOS)

O SR. LÚDIO CABRAL - Então é isso!

Gostaria de deixar isso enfatizado aqui!

Votaremos, mas permaneceremos à disposição dos servidores para evitar qualquer tipo de prejuízo, a partir daqui. (APLAUSOS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Beleza, Lúdio! Está combinado isso!

Deputado Dilmar.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Senhor Presidente, senhores Deputados, eu queria aqui enaltecer muito três colegas Deputados, e Vossa Excelência, como Presidente da Assembleia, mas dar os parabéns ao Deputado Dr. Eugênio, que teve essa mesma preocupação, o Deputado Lúdio Cabral, o Deputado Dr. João, que nós atrasamos até a votação, e Vossa Excelência ainda pediu: é urgência urgentíssima.

Nós entramos em um acordo, Deputado Dr. Eugênio, que pudesse ter um entendimento, conversar com as categorias, entender mais o projeto, que ele trata de três assuntos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 10H46MIN.

Primeiro da carga horária de 44 para 40, ele trata do médico veterinário e também para o concurso público, onde está pondo perito criminal e também de necropsia, que está trazendo o novo organograma e vai chamar os servidores para a Politec.

E aí, na regulamentação, como o Deputado Lúdio falou, eu vou... aí que convoque... ou na hora de regulamentar, o Basílio venha, também o presidente ou o diretor da Politec, junto com a Assembleia, e Vossas Excelências que conhecem no campo, conhecem, lá no interior do estado, e entendem, são médicos e entendem realmente a atuação, que a gente discuta. Não tem problema nenhum.

Só que, em forma de agradecimento, Lúdio, realmente, porque lá em 2022, nós alteramos a lei, tivemos problema.

E hoje se nós não aprovarmos e lutarmos por alguma coisa pós-aprovação, poderemos correr o risco de não ter novos profissionais dentro da Politec.

Então eu só vim aqui justificar, dar os parabéns ao senhor, ao Dr. Eugênio, ao Deputado Lúdio Cabral, ao Deputado Dr. João, ao Presidente da Assembleia, que montou esta comissão para discussão dessa matéria, Presidente. Está bom? E nós vamos discutir na regulamentação.

O SR. LÚDIO CABRAL - Dilmar, um aparte...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Muito bem, Deputado Dilmar.

O SR. LÚDIO CABRAL - É rápido, Botelho! É que há outra questão, que acabei não levantando ali na minha fala, e é importante registrar.

Há outra questão, que está em aberto nesse debate, que diz respeito aos papiloscopistas, que também se mobilizaram reivindicando um reajuste na sua tabela salarial, na casa de 10%. Então essa é outra questão que está em aberto também e que deverá ser objeto de diálogo mais adiante, para que os papiloscopistas não deixem de saber que nós estamos sabendo que há essa outra questão que precisa de reflexão, que não caberia, infelizmente, a gente debater agora no texto desse projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - O Deputado Dilmar é o grande defensor então hoje dos servidores! (RISOS) Muito bem!

Então encerrando a discussão, em votação o Projeto de Lei nº 137/2024, com o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aqueles que forem favoráveis ao parecer permaneçam como estão, quem for contra se manifeste. Aprovado por unanimidade e vai ao expediente. (APLAUSOS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Essa questão de horas que o senhor falou, que é uma... do valor que era para os papiloscopistas, eu conversei já com o secretário, conversei com o secretário de administração também, e nós temos que chamá-lo aqui para nós ampliarmos essa discussão.

Projeto de Lei nº 30/2024 (MENSAGEM Nº 11/2024, EM 1ª DISCUSSÃO), que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao município de Jaciara.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à 2ª votação.

Projeto de Lei Complementar (Nº 2/2024, EM 2ª DISCUSSÃO), da Procuradoria-Geral de Justiça, que altera a Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, que institui a Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Peço para o Deputado Max fazer a coleta dos votos!

O SR. MAX RUSSI - Presidente, vamos à votação!

Como vota, Beto Dois a Um? Sim.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 10H46MIN.

Como vota, Carlos Avallone?

Como vota, Dilmar Dal Bosco? Sim.

Como vota, Júlio Campos?

Como vota, Paulo Araújo?

Como vota, Sebastião Rezende?

Como vota, Dr. João?

Como vota, Juca do Guaraná?

Como vota, Silvano Amaral? Sim.

Como vota, Thiago Silva? Sim.

Como vota, Lúdio Cabral? Sim.

Como vota, Nininho? Nininho vota sim.

Como vota, Valdir Barranco? Sim.

Como vota, Wlad Mesquita? Sim.

Como vota, Wilson Santos? Sim.

Como vota, Claudio Ferreira?

Como vota, Elizeu Nascimento?

Como vota, Faissal Calil?

Como vota, Gilberto Cattani? Sim.

Como vota, Dr. Eugênio? Sim.

Max Russi vota sim.

Como vota, Fabio Tardin? Sim.

Como vota, Valmir Moretto? Sim.

Vamos à segunda chamada!

Como vota, Carlos Avallone?

Como vota, Júlio Campos?

Como vota, Eduardo Botelho? Sim.

Como vota, Paulo Araújo?

Como vota, Sebastião Rezende?

Como vota, Dr. João? Ausente.

Como vota, Juca do Guaraná? Ausente.

Como vota, Claudio Ferreira? Ausente.

Como vota, Elizeu Nascimento? Ausente.

Carlos Avallone entrou aí? Carlos Avallone! (PAUSA) Carlos Avallone votou sim?

Tá! Carlos Avallone vota sim!

(CONTAGEM DOS VOTOS)

O SR. MAX RUSSI - Presidente, 17 votos sim e 7 ausências.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Com 17 votos sim, o projeto está aprovado, o PLC, e vai ao expediente.

Projeto de Lei nº 34/2024 (EM 2ª DISCUSSÃO), do Deputado Eduardo Botelho, que estabelece critérios para os municípios celebrarem convênio e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Substitutivo Integral nº 1.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

Vamos...

(O SR. PRESIDENTE FALA COM O SECRETÁRIO PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA.)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 10H46MIN.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Bom! Nós podemos encerrar esta sessão e abrir outra sessão para os vetos, dar um intervalo para o almoço.
(FALAS SOBREPOSTAS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

Então eu vou votar um projeto, depois nós interromperemos.

O Deputado Dilmar quer convidar para um almoço! O Deputado Dilmar disse que é peixe, viu? O almoço hoje é peixe! (RISOS)
(FALAS SOBREPOSTAS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Projeto de Lei nº 93/2024 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Dr. Eugênio, que altera dispositivo da Lei nº 12.286, de 5 de outubro de 2023, que dispõe sobre o programa CNH Social, incluindo os povos originários como beneficiários no âmbito do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à 2ª votação.

Muito bem, Eugênio! Parabéns por essa ideia e pela lembrança de colocar essas pessoas que realmente merecem esse benefício.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Então, tudo bem, eu abro para a Explicação Pessoal. Ninguém... Deputado Fabio Tardin!

O SR. FABIO TARDIN - Senhor Presidente, hoje fui surpreendido logo que cheguei aqui na Assembleia Legislativa, vários repórteres me abordaram, falando que o nosso amigo Sebastião dos Reis, Sebastião da Zaeli, falou que não existe político que mora em Várzea Grande.

Eu fiquei completamente, doutor Júlio, atordoado, até porque resido ali há mais de 35 anos, ali escolhi para constituir a minha família, e Várzea Grande me escolheu para estar aqui no Parlamento, defendendo a nossa cidade.

E eu vou sempre continuar trabalhando muito para melhorar a vida de todos os várzea-grandenses que ali moram, que ali estão, que ali escolheram, que ali nasceram. Eu não poderia deixar de dizer que vou continuar morando... lá nasci... eu só não nasci, mas lá eu escolhi para ficar e morrer e ser enterrado na minha cidade Várzea Grande, o lugar que amo!

Falar que Várzea Grande não é um local bom para se viver! É uma ótima cidade!

Lá nós não temos guarda, nós não temos polícia nas pontes, quem quiser que se retire, que vá embora, porque eu amo a cidade de Várzea Grande e vou continuar aqui, durante o meu mandato, trabalhando e defendendo o Estado de Mato Grosso, mas principalmente Várzea Grande, que me colocou aqui com mais de 18 mil votos!

Então fico muito feliz em dizer que Várzea Grande agora vai ficar muito melhor ainda, porque vai ter a água, é o líquido que faltava, e tenho certeza de que logo, logo, estaremos inaugurando outra ETA. Eu falo estaremos, porque lá eu estive, quando estivemos lá e fizemos empréstimo para poder fazer a construção da tão sonhada ETA. E vamos levar recurso, doutor Júlio, eu tenho certeza, para poder, de uma vez por todas, fazer esta água, o líquido precioso, chegar na torneira de todos nós, várzea-grandenses.

Que Deus ilumine a todos!

E, Várzea Grande, conte comigo! (APLAUSOS)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 10H46MIN.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Muito bem, Deputado Fabio Tardin!

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ninguém mais para usar a tribuna, eu declaro encerrada... e convoco para uma sessão ordinária dentro de 30 minutos, lembrando que nós temos vetos.

E, mais uma vez, lembro aos Deputados que não se pode marcar compromissos no dia de sessão. Aí fica: “Ah, tenho um compromisso fora!” O compromisso é a sessão! Nós estamos concentrando só na quarta-feira.

Então, por favor, na próxima sessão, cada um com seu *tablet* para votarmos os vetos.

Declaro encerrada esta sessão.

(LEVANTA-SE A SESSÃO)

(PARTICIPARAM DA SESSÃO OS SEGUINTE SRS. DEPUTADOS: BLOCO ASSEMBLEIA FORTE: CARLOS AVALLONE, DILMAR DAL BOSCO, EDUARDO BOTELHO, JÚLIO CAMPOS, PAULO ARAÚJO E BETO DOIS A UM; BLOCO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO: SILVANO AMARAL, DR. JOÃO, JUCA DO GUARANÁ E THIAGO SILVA; BLOCO EXPERIÊNCIA E TRABALHO: LÚDIO CABRAL, VALDIR BARRANCO, WILSON SANTOS, NININHO E WLAD MESQUITA; BLOCO DIREITA DEMOCRÁTICA: FAISSAL, CLAUDIO FERREIRA E GILBERTO CATTANI; BLOCO PARLAMENTARES UNIDOS: DR. EUGÊNIO, FABIO TARDIN “FABINHO”, MAX RUSSI E VALMIR MORETTO. **DEIXARAM DE PARTICIPAR OS SRS. DEPUTADOS:** SEBASTIÃO REZENDE E ELIZEU NASCIMENTO.)

Revisão: Nilma Souza;

Ivone Borges de Aguiar Argüelio.